



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO

Nº 6041/2014

“Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Saúde - COMUS”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, em especial as que lhe são conferidas pela Lei nº 1990/2009,

Considerando a nova eleição dos membros do COMUS, ocorrida em 11 de março de 2014,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica constituído o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – COMUS, nomeando-se as pessoas abaixo indicadas:

I. DOS REPRESENTANTES DO GOVERNO

Secretaria da Saúde

- Antonio Carlos Nisoli Pereira da Silva
- Sandra Mamy Umehara de Souza
- Urandy Rocha Leite
- Sebastião Gonçalves de Santana

Membro Titular
Membro Suplente
Membro Titular
Membro Suplente

Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano

- Rogéria dos Santos
- Débora Aparecida Teixeira Torres

Membro Titular
Membro Suplente

Secretaria da Educação

- Silvia Rodrigues Gesser
- Adriana Antonia Puertas

Membro Titular
Membro Suplente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO

Nº 6041/2014

II. DOS REPRESENTANTES PRESTADORES DE SERVIÇO DE SAÚDE

Irmandade Santa Casa Coração de Jesus

- João Augusto Siqueira *Membro Titular*
- Ubirajara Nascimento *Membro Suplente*

Laboratório Itapema

- Rosana Fleury Zerlotti *Membro Titular*
- José Euclides de Moraes *Membro Suplente*

III. DOS REPRESENTANTES TRABALHADORES DE SAÚDE

Comitê de Mortalidade Materno, Infantil e Fetal

- Isilda Aparecida de Rezende Giudice *Membro Titular*
- Aliteia Nishikawa *Membro Suplente*

SINDSERV – Sindicato dos Servidores Públicos de São Sebastião

- Tânia Regina Sarak *Membro Titular*
- Audrei Queli da Silva Guatura *Membro suplente*

APS – Associação dos Profissionais de Saúde

- Sonia Aparecida de Souza M. Dias *Membro Titular*
- Rui Carlos Barbosa *Membro Suplente*

AMESSI – Associação Médica de São Sebastião e Ilhabela

- Marcelo Ferraz Coelho *Membro Titular*
- Leonel Nulman Sztterling *Membro Suplente*

Corpo Clínico do Hospital de São Sebastião

- Edson Cardim Nogueira *Membro Titular*
- Maria Guilhermina Tavolaro *Membro Suplente*

IV. DOS REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

Federação Costa Norte

- Vilson Costa Junior *Membro Titular*
- Shirley Wagner *Membro Suplente*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO

Nº 6041/2014

Federação das Associações de Bairro Pró-Costa Atlântica

- Dinalva Menezes Castro Tavares
- Viviane Moura Snodgrass

Membro Titular
Membro Suplente

Lar Vicentino

- Nathalia Cristina de Sá
- Liliam Pinto Ribeiro

Membro Titular
Membro Suplente

Associação Amigos da Praia de Maresias

- Aristides Petrella Neto
- Dirceia Arruda de Oliveira

Membro Titular
Membro Suplente

APAE – Associação de Pais e Amigos do Excepcionais

- Rita de Cássia do Nascimento Simioni
- Airton José Gonçalves Prado

Membro Titular
Membro Suplente

Associação da União dos Bairros da Topolândia, Olaria e Itatinga

- Lourival Siqueira dos Santos
- Edeilton Barbosa do Nascimento

Membro Titular
Membro Suplente

Associação de Mulheres da Costa Sul

- Tânia Elizabete Pinheiro Lamarque
- Márcia Regina Teixeira dos Santos

Membro Titular
Membro Suplente

Associação São Judas Tadeu

- Guilherme Seixas Santana de Lima
- José Augusto Vergeti Amim

Membro Titular
Membro Suplente

ASSAE - Associação São Sebastião de Amor Exigente

- Márcia Guimarães Corrêa da Silva
- Ivan dos Santos Oliveira

Membro Titular
Membro Suplente

SINDIPETRO – Sindicato dos Petroleiros

- Carlos Puríssimo
- Tiago Fortunato

Membro Titular
Membro Suplente

Centro de Convivência da Terceira Idade - POLVO

- Clausius Pestana
- Maria Evelina Pereira Faria

Membro Titular
Membro Suplente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO

Nº 6041/2014

Artigo 2º- Os membros acima nomeados foram oficialmente indicados pelas entidades ora representadas.

Artigo 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de março de 2014.

São Sebastião, 18 de março de 2014.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito